



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148

CEP 18310-039 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



DECRETO Nº. 23, DE 03 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 10 e 11 de Julho de 2025 e dá outras providências.)

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA;

Artigo 1º. - Fica concedido ponto facultativo nos órgãos do Poder Público Municipal no dia 10 e 11 de Julho de 2025, do corrente exercício, ressalvada as atividades essenciais e emergenciais de interesse público que desempenham suas funções em regime de escala e funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º. - Os funcionários beneficiados por este Decreto deverão repor diariamente 01 (uma) hora de trabalho, de acordo com os Encarregados de cada Setor.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapiara, 03 de Julho de 2025.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretária Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapiara, na data supra.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA MONTECELLI
Auxiliar de Secretaria